



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE 22 JANEIRO DE 2026

**Dispõe sobre a criação do Dia do
Cooperativismo no Município de
Capitólio.**

O Vereador da Câmara Municipal de Capitólio-MG, Edgley dos Santos Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o dia do cooperativismo no Município de Capitólio.

Art. 2º Será celebrado anualmente no dia 4 de julho, ou no sábado mais próximo, alinhado com o dia internacional do cooperativismo, reforçando sua importância para o progresso social e econômico da cidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitólio, 22 de janeiro de 2026.

EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Vereador CMC



JUSTIFICATIVA

No ano de 2025, o cooperativismo foi destaque global com a celebração do ano internacional das cooperativas, uma iniciativa da ONU, organização das nações unidas, para reconhecer a importância das cooperativas e o desenvolvimento social e econômico em todo mundo.

O Cooperativismo é uma alternativa poderosa para enfrentar os desafios globais como a desigualdade social, a pobreza e os efeitos das mudanças climáticas. Com base em princípios de autonomia, democracia e ajuda mútua, as cooperativas são uma forma eficaz de organizar a produção, o consumo e os serviços, promovendo empoderamento das pessoas e o desenvolvimento local.

O ano internacional das cooperativas em 2025 se concentra em reforçar a mensagem de que as cooperativas podem ser a chave para um futuro mais justo e sustentável, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da ONU, especialmente aqueles relacionados a erradicação da pobreza, igualdade de gênero, educação de qualidade e ação contra as mudanças climáticas.

As cooperativas desenvolvem projetos importantíssimos que valorizam o povo, as entidades, trazem melhores condições financeiras e sociais a todos cidadãos e precisam ter o devido reconhecimento por estes serviços prestados à comunidade.

O cooperativismo para Capitólio é a esperança de plantar um futuro em que prosperar significa promover a coletividade. É permitir que a grandiosidade de nossas águas se reflita na união de nossa gente, transformando competição em solidariedade. Ao darmos as mãos, honramos a essência mineira e criamos uma comunidade vibrante, onde o trabalho coletivo não apenas gera riqueza, mas constrói um legado de pertencimento, justiça e harmonia para todas as gerações.

Câmara Municipal de Capitólio, 22 de janeiro de 2026.

EDGLEY DOS SANTOS AMORIM

Vereador da CMC